

EDITAL N.º 76/2016

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 04-08-2016, torna público que, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 02 de Setembro de 2016, pelas 14.30 h , perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

2 - Lote 1 do Loteamento Municipal de São Marcos IV, com a área de 150,00 m2, inscrito na matriz sob o artº 6667 e descrito sob o n.º 6251/20120720.

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Gabinete de Património e SIG, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS

- 1 As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.
- 2 A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.



DA HASTA PÚBLICA

- 1 A hora designada inicia-se a praça.
- 2 A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
- 3 Nesta licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
- 4 Não são admitidos lanços inferiores a 100,00 € (cem euros).
- 5 Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor
- 6 A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar no Notário Privativo da Câmara Municipal de Sines.
- 9 O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 Se não houver licitação por algum dos lotes fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação dos mesmos, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição dos lotes, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal com, pelo menos, 7 (sete) dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.
- 12 O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.
- 13 Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
- 14 O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas (Anexo II).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação do lote são os seguintes:

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS IV

1 LOTE PARA HABITAÇÃO

Lote 1 com a área de 150,00 m², inscrito na matriz sob o art^o 6667

- Área de implantação ----- 100.00 m²;
- Área de construção acima da cota de soleira -- 172,36 m²;
- Área de construção abaixo da cota de soleira -100,00 m²;



- Número de pisos acima da cota de soleira ---- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira --- 1;
- Número de fogos ------1;
- Preço base do lote ----- 48 300,00 € (quarenta e oito mil e trezentos euros).

ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento Municipal de São Marcos IV; Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 14.

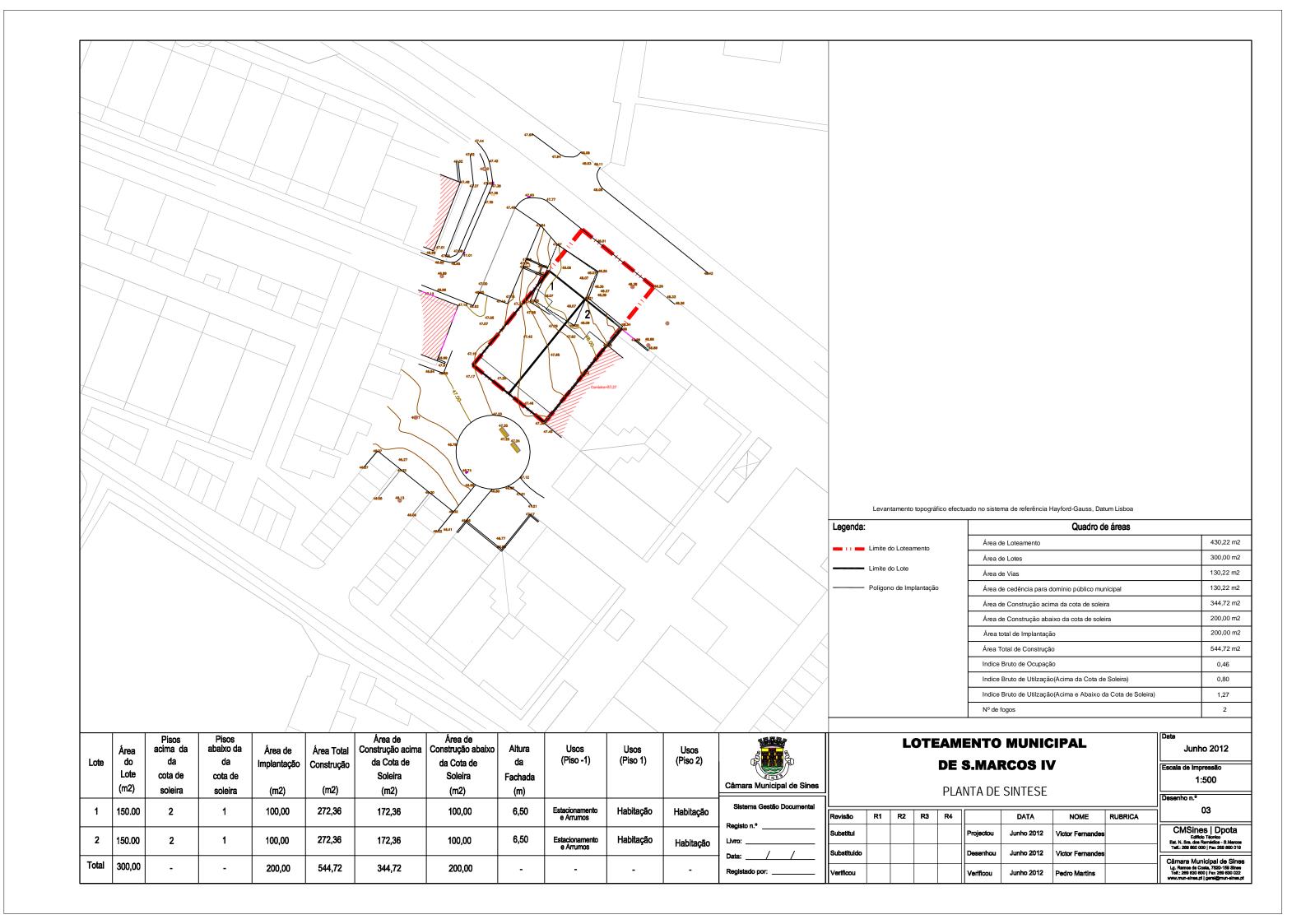
Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 10 de Agosto de 2016

O Vice-Presidente

Fernando Miguel Ramos

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Gabinete de Património e SIG.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO
(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):
(Nomo donominação do adjudidada Novodo 112 1 d. 1877 - 187
representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):
Na qualidade de (juntar documento comprovativo):
Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº
, publicitada pelo Edital Nº, de, tomou
conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e
deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas.
Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:
Sines,//